



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 021 / 2020
AO PROJETO DE LEI Nº 085/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

PROMOVENTE VEREADOR: CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 041/2018, publicada no jornal Oficial do Município, edição 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte;

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Suprimir dotação Reserva Contingência cód. 99 em R\$ 539.835,59 (quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	539.835,59

Art. 2º - Suplementar as Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 539.835,59 (quinhentos e oitenta e oito mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), conforme quadro de rubricas abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
SEMAP - Secretaria do meio Ambiente, Agricultura e pesca	Melhorias para entreposto de pesca – Jair Cabral			80.000,00
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgoto	Apoio Financeiro para extensão da rede de esgoto ou contratação de caminhão limpa fossa.			89.917,79
Fundo Municipal de saúde	Aquisição de equipamentos para o Centro de Hemodiálise e compra de mamógrafo			269.917,79
SEMEDE – Secretaria de Educação, Esporte e Lazer	Aquisição de materiais e equipamentos esportivos para criação e manutenção dos programas esportivos.			100.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para cumprimento ao disposto nesta emenda.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2020.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
VEREADOR-AUTOR